

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número seis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia treze de março de dois mil e vinte

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha. Esteve ausente o Vereador Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral, cuja falta a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar. Secretariou a reunião a Secretário do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, Joana Montês.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; **1.** Despacho n.º 6/2020 – distribuição de Pelouros - conhecimento; **2.** Despacho n.º 7/2020 – Delegação e Subdelegação de Competências – conhecimento; **3.** Plano de Contingência do Município de Mêda – conhecimento; **4.** Proposta n.º16/2020 – apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Aveloso – “O Avelosense”; **5.** Proposta n.º 15/2020 – apoio financeiro à Associação Mozinho Aventura para a realização da Prova de BTT – Mêda100; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

#### **INTERVENÇÕES:**-----

#### **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Senhor Presidente da Câmara, Anselmo Sousa, explicou que a reunião se realizava em circunstâncias excepcionais, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, cumprindo os dispositivos de segurança higienosanitárias, conforme determinado pela Direção Geral de Saúde (DGS) e pela Autoridade Municipal da Saúde. Acrescentou que, com estamos a atravessar um período excepcional de contingência com a Declaração de

Estado de Emergência por Calamidade Pública, sente a necessidade de agir com firmeza relativamente a todas as situações. O Senhor Presidente salientou que a situação tem bastante gravidade, ressaltando que a realidade é muito mais intensa, profunda e grave do que aquela que vai sendo difundida. Referiu que esta pandemia é grave, porque o “inimigo” não é visível, podendo cada um transportá-lo sem saber o que estaria a acontecer, considerando que as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) são fundamentais para que tudo corra bem. Assim, procedeu-se ao encerramento das seguintes instalações municipais: Piscinas, Pavilhões e Ginásios; Auditórios e Museus; Postos de Turismo de Mêda e Marialva. Procedeu-se, ainda, à suspensão das seguintes atividades: atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pelo município ou por parceiros que utilizem as instalações municipais; visitas de lazer, de turismo ou de âmbito cultural promovidas pelo município; apoios logísticos às atividades promovidas pelas associações ou outros parceiros; feiras (semanal e anual). Procedeu-se, também, à manutenção dos seguintes serviços: Mercado Municipal de Mêda; Parques e jardins de gestão municipal. Em complemento ao Plano de Contingência Municipal, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver um trabalho de permanente coordenação com as instituições locais. Deu, ainda, conhecimento que, de acordo com a orientação do Governo ontem difundida, relacionada com as medidas de combate ao COVID-19, todas as escolas, seja qual for o grau de ensino, vão encerrar a partir de segunda-feira, 16 de março de 2020 e até ao final das férias da Páscoa. Esta medida será reavaliada pelo Governo no próximo dia 09 de abril. Os transportes escolares (circuitos especiais) estão igualmente suspensos entre 16 de março e até ao final das férias da Páscoa, pelos mesmos motivos que levaram ao encerramento das escolas. Os valores já pagos nas diferentes mensalidades pelos Encarregados de Educação, e que correspondem aos dias de encerramento acima mencionados, serão apurados e descontados em futuras mensalidades. A Câmara Municipal de Mêda, em conjunto com as autoridades competentes, reavaliará a situação no dia 09 de abril de 2020 e informará das decisões que vierem a ser tomadas. A terminar, elogiou os profissionais da Câmara Municipal de Mêda que elaboraram o plano de contingência COVID-19.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** anunciou que vão propor ao Município um conjunto de medidas relacionadas com a atual crise; medidas que vão para além

daquelas que foram hoje apresentadas. Sublinhou que serão medidas para a economia, sobretudo para a economia local mais dependente, nomeadamente o setor comercial e pequenas e médias empresas. Considerou igualmente importante assumir um conjunto de medidas dirigidas às pessoas com maior fragilidade económica.-----

O **Senhor Vereador Aires do Amaral** manifestou a total disponibilidade para, com o Executivo, harmonizar medidas que se considerem essenciais para a proteção da saúde pública dos cidadãos da Mêda.-----

Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara**, informou que o problema de abastecimento de água a Alcarva, já se encontra resolvido. Para um correto esclarecimento técnico de todo o procedimento, chamou o Técnico Superior Pedro Ferreira, responsável pelo processo.-----

No uso da palavra, o **Técnico Superior Pedro Ferreira** transmitiu que foi realizada uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara de Penedono, estando em cima da mesa um pedido de esclarecimento sobre a situação que verificaram no Ourozinho. Confrontado com a situação, o Senhor Presidente da Câmara de Penedono assumiu que, na altura, autorizou captações de água em propriedade do Município de Mêda. Aditou que o Senhor Presidente da Câmara de Penedono concordou que a Mêda tinha toda a legitimidade de fazer o que pretendesse com a água captada no Ourozinho. Neste contexto, a Câmara Municipal de Mêda, através do Gabinete Jurídico, irá proceder à elaboração de um protocolo.-----

O **Senhor Vereador Aurélio Saldanha**, no uso da palavra, agradeceu a informação dada, que respondeu às dúvidas que tinha. Afirmou que lhe pareceu uma boa resolução do problema e que, tendo em conta tudo o que foi dito, o CDS/PP enaltece a forma como foi resolvido este problema.-----

#### **DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

O Senhor Vereador, à semelhança do que já havia feito em reuniões anteriores, questionou em que ponto é que se encontra a realização do Festival “Mêda+”.-----

O **Senhor Vice-Presidente** deu nota que tentou falar com os membros da Direção da Associação Juvenil “Mêda+”, mas, infelizmente, ninguém se mostrou disponível para ter uma reunião, chegando mesmo a afirmar que não estavam disponíveis para organizar um novo festival. No seu ponto de vista e tendo em conta a importância do Festival, sugeriu que seja a Câmara Municipal de Mêda a assumir a realização do

mesmo.-----  
Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador César Figueiredo** referindo que aceita todas as opiniões, mas considera que o Senhor Vice-Presidente desconhece as verdadeiras razões pelas quais não deve ser a Câmara Municipal de Mêda a assumir o Festival. Assi, e enquanto sócio fundador da Associação Juvenil “Mêda+” fez um breve resumo do que tem sido a gestão do Festival ao longo dos últimos anos. Lamentou que o Senhor Vice-Presidente entre numa lógica de facilitismos, salientando que nunca esteve em cima da mesa, reiterou que nunca esteve em cima da mesa que a Câmara Municipal de Mêda assumisse o Festival. Essa foi sempre uma questão que nunca se colocou, frisou.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO: -----**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e oito, de doze de março, de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.178.651,80€** (um milhão cento e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um euro e oitenta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.129,11€** (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove euros e onze cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, DESPACHO Nº 6/2020,**

**DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:-----**

A Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO 2 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, DESPACHO Nº 7/2020,**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-----**

A Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MÊDA:-----**

A Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 16/2020, APOIO FINANCEIRO - “O AVELOSENSE” ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA E CULTURA DE AVELOSO:-----**

Atenta a Proposta apresentada nº 15/2020, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do

Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, nos termos do que se encontra previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, o valor de €3.000,00 (três mil euros), mediante celebração de um Protocolo de Colaboração, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo.-----

**PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 15/2020, APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO MOZINHO AVENTURA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE BTT – MEDA 100:**-----

Atenta a Proposta apresentada nº 15/2020, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, com uma abstenção Senhor Vereador do CDS/PP Aurélio Saldanha e um voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP César Figueiredo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições no domínio do desporto, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal, atribuir um apoio financeiro à Associação Mozinho Aventura para a realização da edição 2020 da Mêda100Marathon, o valor de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), mediante celebração de um Protocolo de Colaboração, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo.-----

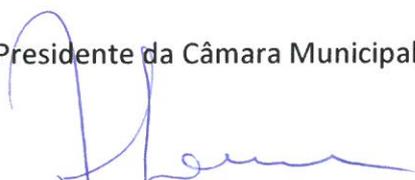
**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Quando eram dezassete horas e quatro minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi e subscrevo.-----

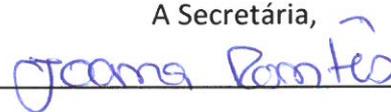
O Presidente da Câmara Municipal,



---

Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



---

Joana Filipa Espirito Santo Montês